



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja instalado um redutor de velocidade (lombada ou outro dispositivo adequado) na Rua Padre Carlos Roberto da Silva, nas proximidades do nº 76, no bairro Jardim Alvorada.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja instalado um redutor de velocidade (lombada ou outro dispositivo adequado) na Rua Padre Carlos Roberto da Silva, nas proximidades do nº 76, no bairro Jardim Alvorada.

Justifica-se a presente indicação diante do intenso fluxo de veículos nesta via, especialmente aos finais de semana, quando o movimento aumenta consideravelmente. Ressaltamos que no dia 20 de julho deste ano ocorreu um atropelamento no local, evidenciando a urgente necessidade de medidas que garantam mais segurança para pedestres e moradores.

A solicitação é fruto da manifestação de diversos populares, que nos procuraram preocupados com os riscos constantes vivenciados na rua. É fundamental que o Poder Público atue de forma preventiva para evitar novos acidentes e preservar vidas. Solicitamos especial atenção e providências urgentes para essa demanda da comunidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 22 de julho de 2025.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido Democrático Trabalhista

